

COVID-19, realizada junto a empresa: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 08.516.958/0001-41 I.E.19.461.535-9 Av. Odilon Araujo, 645 Bairro: Piçarra TERESINA - PI CEP: 64.017-280, no valor global de R\$ 26.954,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais). BURITI BRAVO- MA, 17 de julho de 2020. Clemens Pereira da Costa - Secretário Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: b4ad168f402bd8b0dc253a31abf53a15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020/CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020/CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás para cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social junto a L. AIRES DE SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 18.166.012/0001-56. Valor \$14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais) Buriti Bravo 17 de julho de 2020. Clemens Pereira da Costa, Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: c3b7707e02aae732102a6b35f04d88e2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA Nº 012/2020.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA Nº 012/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO- MA, CNPJ: 06.052.138/0001-10, Clemens Pereira da Costa, CPF: 036.425.664-80. OBJETO: Fornecimento de EPI'S descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Trabalho no enfrentamento e combate a ao COVID-19. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020. CONTRATADO: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 08.516.958/0001-41 I.E.19.461.535-9 Av. Odilon Araujo, 645 Bairro: Piçarra TERESINA - PI CEP: 64.017-280, neste ato representa pelo seu Procurado o Sr. Luciano Teixeira Soares, portador do CPF Nº 395.079.553-72, RG Nº 995028 SSP - PI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.954,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. Clemens Pereira da Costa - Secretário Municipal de Plan. Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: dd489170e592185742a7ce100410d0a1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO. Nº 01.2007.001/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 01.2007.001/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2020. REFERENCIA: ITEM. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA CNPJ 06.052.138/001-10. REPRESENTANTE: Clemens Pereira

da Costa. OBJETO: Fornecimento de botijão de gás para cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020. CONTRATADO: L. AIRES DE SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 18.166.012/0001-56, END: RUA DA BANDEIRA Nº 110 CENTRO, BURITI BRAVO-MA, CEP: 65.685.000. Representante: Sr. Leandro Aires de Sousa RG n.º 19171572001-4 CPF n.º 015.801.203-85 VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais) BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 3b8f1dd7fb5587f1a2e8f758f2ecc939

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2020-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência nº 002/2020-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 01-A, de 02 de janeiro de 2020, torna público que a Concorrência nº 002/2020-CPL/PMC, na forma execução indireta, tipo Empreitada por preço Global, tem como objeto a contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação Asfáltica no município de Carolina-MA, PROPOSTA SICONV nº 052565/2019, CV Nº 8.670.00/2019, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 24.08.2020, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 20 de julho de 2020. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES - Presidente da CPL

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 4132f4857e412aec1e761ebe7aed144d

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP - SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Carolina - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão Presencial nº 003/2020, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos químicos para a manutenção e tratamento de água, na sede e distritos do município de Carolina - MA, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Tendo como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: **ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.137.217/0001 - 00, vencedora de todos os itens com proposta apresentada no valor total de R\$ 231.100,00 (duzentos e trinta e um mil e cem reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Serviço

Processo nº 018/2020
2020

Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina - MA. Carolina - MA, 21 de julho de 2020, Delano da Silva Cunha, Pregoeiro.

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 0e1588902a228aaf13e577b168b78fb0

DECRETO Nº 045, DE 20 DE JULHO DE 2020

DECRETO N. 045, DE 20 DE JULHO DE 2020

Estabelece o retorno dos treinos coletivos no município de Carolina tanto para o futebol, quanto para outras modalidades esportivas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e,

CONSIDERANDO o Poder de Polícia, que permite a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução ao risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO o recente posicionamento do Supremo Tribunal Federal (08/04/2020) quanto à autonomia dos Estados e Municípios "para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras";

CONSIDERANDO que no Município de Carolina a rede hospitalar pública e UBS's dispõe de estrutura adequada e equipada com todos os requisitos exigidos pelo Ministério da Saúde para o atendimento de paciente com COVID-19, caso necessário;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Carolina as regras, procedimentos e medidas de funcionamento das atividades econômicas e públicas diante da epidemia enfrentada;

DECRETA:

Art. 1º Fica liberado os treinos coletivos no município de Carolina tanto para o futebol, quanto para outras modalidades esportivas, devendo os clubes e estabelecimentos seguirem as normas de protocolos de segurança sanitária estabelecidas nos decretos anteriores, orientações do Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde e, ainda, a assinatura do Termo de Responsabilidade Sanitária o qual poderá ser acessado no site da Prefeitura Municipal de Carolina, bem como, seguir os seguintes critérios mínimos:

I - Deve-se evitar o compartilhamento de utensílios, orientando cada desportista levar seus objetos de uso pessoal, como garrafa d'água, toalha, lenço e outros;

II - O profissional de educação deve, obrigatoriamente, usar máscara de proteção e luvas de látex durante as sessões de aula/treinamento, para manuseio de materiais e equipamentos;

III - Disponibilizar pia na entrada dos clubes esportivos para lavagem de mãos dos clientes e colaboradores, com sabão líquido e/ou álcool em gel 70%, papel toalha e lixeira de papel acionada por pedal;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurar a situação de emergência pelo COVID-19.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carolina/MA, 20 de julho de 2020.

ERIVELTON TEIXEIRA NEVES
Prefeito de Carolina

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 5b48dadffed82259da3ee0859176d02e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadina-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 05 de agosto de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020, para registro de preços, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e kit vestuário mortuário, com traslado para a população de baixa renda do Município de Chapadina/MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadina/MA, ou através do endereço eletrônico cpl-chapadina@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado.

Chapadina, 17 de julho de 2020.